



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/FITOTECNIA**

**EDITAL N° 01
01/2021.1 – PPGAF/UFC**

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/FITOTECNIA (PPGAF), PARA O NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO, COM INGRESSO PARA O 1º (PRIMEIRO) SEMESTRE LETIVO DE 2020.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia (PPGAF), sediado no Departamento de Fitotecnia do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal do Ceará (UFC), comunica a abertura de inscrições à seleção para o preenchimento de até 4 (QUATRO) vagas para o curso de Mestrado e 1 (UMA) vaga de doutorado, distribuídas entre as seguintes linhas de investigação:

Linhas de pesquisa	Area temática	Nível	Vagas
Fitossanidade	Acarologia aplicada a produção vegetal	Mestrado	1 ^{CB}
Genética e Melhoramento de Plantas	Melhoramento de culturas anuais	Mestrado	1 ^{CB}
	Melhoramento de Hortaliças	Mestrado	1 ^{CB}
Fisiologia, Bioquímica e Biotecnologia Vegetal	Proteômica aplicada à Agricultura	Mestrado	1 ^{CB}
		Doutorado	1 ^{CB}

^{CB} Com possibilidade de cota de bolsa do PPGAF.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente *online* pelo site: www.si3.ufc.br/sigaa/public. O processo de inscrição consistirá do preenchimento *online* do formulário de inscrição e da submissão eletrônica dos documentos abaixo listados:

A. Ficha de inscrição complementar devidamente preenchida (ANEXO I) com 1 foto 3x4 (recente);

B. Cópia (legível e sem rasuras) do RG e CPF ou do passaporte se for estrangeiro;

C. Cópia (legível e sem rasuras) do diploma e do histórico escolar de graduação; será aceita em substituição do diploma, uma declaração com data provável de conclusão de curso (data de defesa deverá ser anterior ao último dia de matrícula no primeiro semestre do curso do PPGAF) expedida pela instituição responsável (assinadas e carimbadas pelo orientador e coordenador do curso); devendo, neste caso, ser acompanhada do histórico.

D. Apenas para candidatos ao curso de Doutorado: cópia (legível e sem rasuras) do diploma de mestrado e do histórico escolar do mestrado; será aceita em substituição do diploma, uma declaração com data provável de conclusão de curso (data de defesa deverá ser anterior ao último dia de matrícula no primeiro semestre do curso no PPGAF) ou ainda pela ata de defesa do curso de Mestrado expedida pela instituição responsável.

E. Apenas para candidatos ao curso de Doutorado, exige-se a comprovação de pelo menos 1 (um) artigo submetido, e/ou aceito, e/ou publicado, como primeiro autor em

periódico científico com inclusão no QUALIS/CAPES igual ou superior a B5 na área de Ciências Agrárias I (quadriênio 2013-2016). O artigo deve acompanhar a cópia da página da plataforma [sucupira/qualis periódico atestando o qualis da publicação. \(<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>\).](https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf)

F. Mini projeto confeccionado conforme ANEXO II.

A documentação acima listada deverá ser escaneada (**não recomendamos fotografias dos documentos, estes devem estar legível e sem rasura**) e enviada em arquivo único (formato PDF) no ato da inscrição *online*, através do botão “selecionar arquivo”. **Não faz-se necessário a autenticação dos documentos.** O arquivo não deverá ultrapassar 15MB. Só serão aceitos pedidos de inscrição que estiverem com a documentação completa e forem encaminhados dentro do período definido no edital.

Após a inscrição o candidato deverá encaminhar cópia do comprovante da inscrição no processo seletivo (documento gerado pelo sistema) para o seguinte e-mail: fitotec@ufc.br.

3. PROCESSO SELETIVO

Todo o processo seletivo será procedido por uma Comissão de Seleção a ser indicada pelo Coordenador do PPGAF, composta por pelo menos 02 professores e 01 representante estudantil. A comissão de Seleção se extinguirá automaticamente, após a conclusão das atividades e envio do Relatório Final para a Coordenação do referido Programa, para ciência e encaminhamentos devidos. A relação nominal dos componentes da Comissão de Seleção será divulgada no site do programa (www.ppgfitotecnia.ufc.br – aba processo seletivo) em até 48 horas antes do início do processo seletivo, período no qual serão recebidas eventuais impugnações. Será firmada pelos componentes da Comissão de Seleção, antes do processo seletivo, declaração de inexistência de impedimento ou suspeição em relação aos candidatos participantes do processo seletivo.

O processo de seleção compreenderá duas etapas, a saber: (i) prova de títulos (classificatória e eliminatória) e avaliação do mini projeto de pesquisa (classificatória e eliminatória). Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não apresentarem a documentação para avaliação da prova de títulos e/ou para avaliação do mini projeto de pesquisa.

3.1 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Para homologação das inscrições será avaliado o perfil dos candidatos, conforme critérios de elegibilidade definidos a seguir e checados através da documentação enviada eletronicamente no momento da inscrição.

Candidatos as vagas de Mestrado deverão apresentar curso superior de duração plena em Engenharia Agrônoma (Agronomia), Ciências Agrárias ou Engenharia Florestal, reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC), enquanto que candidatos as vagas de Doutorado deverão possuir graduação exigida para o mestrado, além do título de Mestre em Fitotecnia ou em área afim.

A incompatibilidade do perfil exigido bem como documentação listada no item 2 deste edital ausente, não preenchida adequadamente e/ou ilegível acarretará em eliminação direta do candidato no processo seletivo. As informações relativas a homologação (deferimento ou indeferimento) das inscrições serão fornecidas via e-mail (sendo lançadas diretamente no endereço <http://si3.ufc.br/sigaa/stricto/coordenacao.jsf>). É de inteira responsabilidade do candidato o cadastro de um e-mail válido (e legível) no

formulário eletrônico de inscrição desse processo seletivo. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pelo não recebimento de e-mail de comunicação.

3.2 MINI PROJETO DE PESQUISA

O mini projeto não deverá conter elementos que possam identificar o candidato (como nome e número do CPF), devendo conter apenas os itens relacionados no ANEXO II. Candidatos que utilizem elementos que possam lhe identificar no mini projeto estarão automaticamente eliminados.

Os critérios para a atribuição de notas aos mini projetos serão:

- a) Clareza na comunicação escrita, sequência lógica de argumentação e profundidade da argumentação.
- b) Fundamentação do problema, domínio da literatura científica atual e relevante sobre o tema abordado;
- c) Conhecimento do método científico;
- d) Adequação do mini projeto em relação ao tempo de duração da Pesquisa no Programa e aos resultados esperados.

O mini projeto servirá como instrumento para a seleção, mas não possuirá obrigatoriedade de execução caso o candidato seja aprovado, e após a seleção, fica a cargo do futuro orientador em concordância com o futuro aluno a definição do projeto a ser executado. A comunicação do candidato com especialistas da área e/ou potenciais orientadores é permitido, mas não obrigatória. Em caso de interesse e/ou dúvidas quanto a natureza do projeto consultar o corpo docente do PPGAF (http://www.ppgfitotecnia.ufc.br/public_html/index.php/pt-br/programa/corpo-docente).

3.3 PROVA DE TÍTULOS

A prova de títulos considerará apenas as **atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos** e será realizada conforme planilha de pontuação (ANEXO III), com critérios e pesos definidos dentro das atividades constantes, desde que contenha documentação comprobatória.

A prova de títulos tem caráter classificatório e eliminatório. **Candidatos que não apresentarem a documentação exigida para avaliação da prova de títulos estarão automaticamente eliminados.** A planilha de contagem de títulos deverá ser preenchida pelo candidato e constar de fotocópias dos documentos comprobatórios, seguindo a sequência da planilha e com numeração sequencial. Todos os documentos (Anexos I, II e III, bem com as cópias comprobatórias) deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único (formato PDF) no ato da inscrição *online*, conforme especificado no item 2 deste edital.

A documentação e as informações fornecidas no processo de inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, sobre as quais será vetada qualquer possibilidade de posterior alteração, inclusão ou complementação de documentos sob qualquer hipótese ou a qualquer título.

4. RESULTADO

O resultado do processo seletivo será uma média aritmética composta pela nota do mini projeto e da prova títulos. Esse resultado será utilizado para classificar o candidato dentro da área temática escolhida no ato da inscrição.

Em caso de empate, será aplicado o critério de desempate na ordem que segue: (i) maior nota no mini projeto; ii) maior número de artigos publicados nos últimos 5 (cinco) anos na linha de pesquisa escolhida pelo candidato; e iii) candidato mais velho.

O resultado final será publicado na página do Programa (www.ppgfitotecnia.ufc.br – aba processo seletivo) e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seleção contidas neste edital.

Todos os atos a serem praticados ao longo do processo seletivo (inscrição, pedido de vista, apresentação de recursos, fornecimento de documentos e formulação de requerimentos diversos), podem ser realizados por procuradores constituídos pelos candidatos, mediante procuração simples.

As planilhas com a pontuação dos candidatos serão preenchidas e divulgadas pela comissão de seleção a cada etapa da avaliação, conforme Art 1º, Inciso XXV da Resolução nº 4/CEPE de 2017.

O número final de aprovados poderá ser inferior ao número de vagas estabelecido neste Edital.

A Coordenação do PPGAF e a comissão de Bolsas não asseguram a concessão de bolsa de estudos aos candidatos selecionados.

A divulgação do resultado final indicará os candidatos pelo número de inscrição e com suas respectivas notas relacionadas em ordem decrescente e seguidos da indicação “aprovados e classificados” ou “aprovados, mas não classificados” ou “reprovados”;

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos. Candidatos aprovados, mas não classificados, poderão ser convocados em caso de não interesse de candidatos aprovados e classificados, antes do início do semestre letivo.

Os recursos serão recebidos exclusivamente por e-mail conforme cronograma (item 6). Todos os recursos deverão conter um endereço eletrônico válido de e-mail para o recebimento das respostas aos recursos.

O candidato que interpor recurso terá acesso à próxima etapa da seleção, caso a Comissão de Seleção não tenha respondido o referido recurso antes da etapa seguinte. Será assegurado ao candidato, durante o período de recurso, parcial ou final, o direito de ter vista, dos conceitos/notas de todas as avaliações e, ainda, das respectivas planilhas de pontuação. Esse procedimento será realizado por meio da entrega ao interessado de cópia dos documentos solicitados, disponibilizados na secretaria do programa, bem como de cópia da planilha em que foram realizados os apontamentos da banca examinadora, contra recibo.

Será assegurado aos candidatos um prazo de cinco dias úteis, a contar da data de divulgação do resultado final no sítio ou na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, para a interposição de recursos, em razão de legalidade e de mérito, quanto à correção das provas/avaliações em cada uma das etapas de seleção, sem limitação de quantitativo.

A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

6. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO


ETAPAS DO CONCURSO	DATAS
Inscrições <i>online</i>	15/02 a 19/03 de 2021
Resultado da homologação das inscrições	22/03 de 2021
Prazo recursal	23 e 24/03 de 2021
Resultado dos recursos	26/03 de 2021
Resultado final (prova de títulos)	29/03 de 2021
Prazo recursal	30/04 a 04/04 de 2021
Resultado final pós recursos	A partir de 05/04 de 2021

Fortaleza/CE, 09 de fevereiro de 2021

Prof. José Wagner da Silva Melo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Agronomia/Fitotecnia
Prof. Jorge Herbert Soares de Lira
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

E-mail: fitotec@ufc.br
Telefone: 85. 3366-9670

ANEXO I (Ficha de Inscrição Complementar)

 UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA/FITOTECNIA TELEFONE: (85) 3366-9670 - E-mail: fitotec@ufc.br			Colar neste espaço uma foto recente (3x4) (OBRIGATÓRIO)	
CURSO PRETENDIDO: <input type="checkbox"/> MESTRADO				
NOME:				
DATA DE NASCIMENTO:		CPF:		Nº IDENTIDADE / ÓRGÃO EMISSOR/UF:
CIDADE (NASCIMENTO):		ESTADO (NASCIMENTO):	TELEFONE:	VÍNCULO EMPREGATÍCIO: <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
E-MAIL (Legível):				
MARQUE (COM ATENÇÃO) UM X (NO QUADRO) APENAS EM UMA DAS OPÇÕES ABAIXO, REFERENTE A ÁREA TEMÁTICA DE SUA ESCOLHA [Marcação em mais de um quadro exclui automaticamente o(a) candidato(a)]:				
ÁREA TEMÁTICA				MESTRADO
Acarologia aplicada a produção vegetal				<input type="checkbox"/> (Mestrado)
Melhoramento de culturas anuais				<input type="checkbox"/> (Mestrado)
Melhoramento de Hortaliças				<input type="checkbox"/> (Mestrado)
Proteômica aplicada à Agricultura				<input type="checkbox"/> (Mestrado) <input type="checkbox"/> (Doutorado)

Declaro estar ciente e aceitar de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento. Além disso, afirmo que as informações prestadas, bem como a documentação encaminhada à Coordenação deste Programa (PPG Agronomia/Fitotecnia) expressam a verdade.

Local: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura

ANEXO II

O mini projeto deverá conter os itens abaixo relacionados para permitir a avaliação da Comissão de seleção.

1. Título
2. Introdução
3. Objetivos
4. Metodologia
5. Justificativa
6. Resultados esperados
7. Cronograma
8. Referências Bibliográficas

Formatação

O mini projeto deverá conter até 05 páginas, incluindo a capa e as referências, com as seguintes especificações:

- Formato A4, margens: superior 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e 1,0 (entrelinhas);
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

O mini projeto deverá ser desenvolvido sobre uma das temáticas sugeridas para cada área:

Área	Tema
Acarologia aplicada a produção vegetal	Determinação de perdas (redução na produção e/ou alterações fisiológicas) em plantas de coqueiro devido ao ataque do ácaro <i>Raoiella indica</i> Hirst (Acari: Tenuipalpidae)
Melhoramento de culturas anuais	Estudo de associação genética para identificação de potenciais regiões genômicas candidatas a tolerância ao estresse hídrico em milho tropical.
Melhoramento de Hortaliças	Identificação de fontes e estudo de herança da resistência ao oídio (<i>Sphaerotheca fuliginea</i>) em germoplasma de meloeiro
Proteômica aplicada à Agricultura	Mestrado: Análise anatômica, histológica e bioquímica do desenvolvimento e germinação de sementes carnaúba (<i>Copernicia prunifera</i>) Doutorado: Mobilização de polissacarídeos, proteínas e ácidos graxos durante a germinação de sementes de carnaúba (<i>Copernicia prunifera</i>)

ANEXO III

Planilha de Contagem de Títulos

Nome do candidato _____
 Área temática _____

ITENS/MESTRADO E DOUTORADO	Pontuação unitária	Pontuação candidato	Pontuação comissão	Página
1. CURSOS DE FORMAÇÃO				
1.1 Técnico em agropecuária ou área correlata	2,5			
Graduação em: 1.2 Agronomia	10,0			
1.3 Bacharelado em Ciências Agrárias e Engenharia Florestal	5,0			
1.4 Aperfeiçoamento em área correlata (duração mínima: 180 h)	2,5			
1.5 Pós-graduação em área correlata (Especialização) mínimo 360h	3,0			
Pontuação obtida no item 1				
Total máximo no item 1 (20,0 pontos para Mestrado)				
2. DISCIPLINAS CURSADAS LIGADAS A LINHA DE PESQUISA E ÁREA TEMÁTICA				
Apenas para mestrado, listar disciplinas cursadas na graduação				
2.1	2,0 pts/disc. com nota final igual ou superior a 8,0			
2.2				
2.3				
2.4				
2.5				
Pontuação obtida no item 2				
Total máximo no item 2 (10,0 pontos para mestrado e doutorado)				
3. PRODUÇÃO CIENTÍFICA				
3.1 Artigo Publicado/aceito em A1 como 1º autor	10,0			
Demais autores	5,0			
3.2 Artigo Publicado/aceito em A2 como 1º autor	8,0			
Demais autores	4,0			
3.3 Artigo Publicado/aceito em B1 como 1º autor	6,0			
Demais autores	3,0			
3.4 Artigo Publicado/aceito em B2 como 1º autor (máx. 2)	4,0			
Demais autores (máx. 2)	2,0			
3.5 Artigo Publicado/aceito em B3 como 1º autor (máx. 2)	2,0			
Demais autores (máx. 2)	1,0			
3.6 Artigo Publicado/aceito em B4 como 1º autor (máx. 2)	1,0			
Demais autores (máx. 2)	0,5			
3.7 Resumo simples publicado em anais de eventos (máx. 10)	0,25			
3.8 Resumo expandido publicado em anais de eventos (máx. de 10)	0,5			
Pontuação obtida no item 3				
Total máximo no item 3 (50,0 pontos para mestrado)				
4 – TREINAMENTOS				
4.1 Bolsista de aperfeiçoamento (máx 01 ano)	2,0 pt/sem			
4.2. Bolsista de Iniciação Científica, PET, Extensão, Monitoria ou Empresa Jr. (máx 04 anos) *Item exclusivo para candidato ao curso de Mestrado	2,0 pts/sem			
4.3 Estágio no Exterior (máximo de 02 anos)	3,0 pts/sem			
4.4 Estágio Nacional (máximo de 02 anos)	1,0 pts/sem			
4.5 Experiência profissional comprovada (máximo de 4 anos)	2,0 pts/sem			
4.6 Curso de curta duração em ciências agrárias ou na área do programa com mínimo de 40h (máximo de 5 cursos) * exceto cursos de informática e idiomas	0,75 pt/curso			
4.7 Curso de curta duração em ciências agrárias ou na área do programa com mínimo de 20h e inferior a 40h (máximo de 5 cursos) * exceto cursos de informática e idiomas	0,5 pt/curso			
4.8 Curso de curta duração em ciências agrárias ou na área do programa com mínimo de 8h e inferior a 20h (máximo de 5 cursos) * exceto cursos de informática e idiomas	0,25 pt/curso			

4.9 Orientações, Co-orientações (trabalho de conclusão de curso, monografia, etc) (máximo de 5 orientações ou co-orientações)	1pts			
Pontuação obtida no item 5				
Total máximo no item 5 (20,0 pontos para mestrado)				
PONTUAÇÃO FINAL DO CANDIDATO = (Σ itens 1 a 5)/10				

Obs.

- Não serão avaliados Currículos de candidatos que não apresentarem os documentos comprobatórios.
- A comprovação de artigos e boletins poderá ser feita com a apresentação de cópia da 1ª página, acompanhada da página da plataforma sucupira/qualis periódicos atestando o qualis da publicação (<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>); artigos aceitos deverão apresentar carta/e-mail/comunicação institucional/editorial confirmando o status de aceite do artigo; artigos com pendências, em revisão ou em qualquer tipo de tramitação que impossibilite a conclusão de seu status como aceite não serão considerados.
- A comprovação de resumos simples e expandidos deverá ser feita com a cópia integral do texto e cópia do certificado de publicação/apresentação.
- A comprovação da experiência profissional deverá ser feita pela apresentação de cópia da carteira de trabalho ou do contrato profissional.
- No caso de treinamentos realizados no mesmo período apenas será considerado o de maior pontuação.
- A comprovação das bolsas deverá ser feita através de documentos institucionais (ex. pró-reitoria). Declarações do orientador não serão aceitas.
- A comprovação das disciplinas cursadas ligadas a linha de pesquisa deverá ser feita pela apresentação de cópia do histórico escolar.
- Utilizar o Qualis 2013-2016 da Área de Ciências Agrárias I da CAPES para a classificação dos artigos.

*****COMPROVAÇÕES INDEVIDAS NÃO SERÃO COMPUTADAS**